



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 004/2008**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 005/2008 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Of. Nº 004/2008 – ADUA, de 17.01.2008, solicitando autorização para ampliar a sede da ADUA, situada no setor Sul, Campus Universitário;

**CONSIDERANDO** o Of. Nº 028/2008, de 18.03.2008, encaminhando a cópia do projeto de ampliação da sede da ADUA;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a concessão de uso de área de 96m<sup>2</sup> (noventa e seis metros quadrados), localizada no setor Sul do Campus Universitário, contígua à sede da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas – ADUA, vedada a utilização desse terreno para fins estranhos às atividades próprias da entidade concessionária, para fins de ampliação da referida sede.

II. **SUBMETER** a aprovação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2008.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**

---